

Artigo 2º - A cobertura de crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de recursos provenientes da arrecadação parcelada de igual importância da seguinte dotação.

Table with columns: CÓDIGO, NOME, VALOR. Entry: 25.10.08.48.247.4549 Ampliação e Encargos do acervo das Bibliotecas Públicas. Equipamentos e Material Permanente. 429.663,36

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de Dezembro de 1.988, 4359 da fundação de São Paulo. JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito. CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos. JAIR CARVALHO MONTEIRO, Secretário Municipal do Planejamento. WALTER PEDRO BODINI, Secretário das Finanças. RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Extraordinários. Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 6 de Dezembro de 1.988. ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 27.454, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1988 Abre crédito adicional suplementar de Cr\$ 17.708.000.000,00, de acordo com a Lei nº 10.416/87, ampliado pelas Leis nºs 10.545/88, 10.610/88, 10.642/88 e 10.689/88, e dá outras providências.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no artigo 9º da Lei 10.416, de 07 de dezembro de 1987, ampliado pelas Leis nºs 10.545, de 02 de junho de 1988, 10.610, de 05 de setembro de 1988, 10.642, de 07 de outubro de 1988 e 10.689, de 29 de novembro de 1988 e visando possibilitar recursos necessários para serviços de limpeza pública,

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de Cr\$ 13.708.000.000,00 (treze bilhões, setecentos e oito milhões de cruzados) suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

Main table with columns: CÓDIGO, NOME, VALOR. Lists various budget items like 'Coleta de Lixo', 'Varriação e Lava-gem de Vias Públicas', 'Outros Serviços e Encargos' with their respective values.

Continuation of the budget table from the previous block, listing items and values.

Continuation of the budget table from the previous block, listing items and values.

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes do Excesso de Arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de Dezembro de 1.988, 4359 da fundação de São Paulo. JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito. CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos. JAIR CARVALHO MONTEIRO, Secretário Municipal do Planejamento. WALTER PEDRO BODINI, Secretário das Finanças. RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Extraordinários. Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 6 de Dezembro de 1.988. ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 27.455, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1988 Abre crédito adicional suplementar de Cr\$ 235.800.000,00, de acordo com a Lei nº 10.416/87, ampliado pelas Leis nºs 10.545/88, 10.610/88, 10.642/88 e 10.689/88, e dá outras providências.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no artigo 9º da Lei nº 10.416, de 07 de dezembro de 1.987, ampliado pelas Leis nºs 10.545, de 02 de junho de 1.988, 10.610, de 05

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. EDITADO PELO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO. Includes contact information for the newspaper and printing details.